



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 147, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE nº 28, de 25 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I – Designar a Defensora Pública Substituta Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, para atuar junto às 1^a e 2^a Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, da Comarca de Boa Vista-RR.

II – Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 852, de 11 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino